



**TC-009.516/2006-8 (com 1 anexo)**

**Natureza:** Tomada de contas especial

**Unidade:** Município de Palmeirândia/MA

**Responsáveis:** Nilson Santos Garcia (CPF 062.067.513-68); Maura Patrícia Aguiar Mendes (CPF 760.852.443-04); Sônia Luzia Pinheiro Trinta (CPF 351.536.603-20); Maria de Nazaré Martins (CPF 844.924.653-91); A J Ferreira – Serviços de Urbanização (CNPJ 00.887.274/0001-44).

Trata-se de tomada de contas especial originária da conversão de processo de denúncia, determinada pelo Acórdão 1.159/2005 – Plenário, em decorrência de irregularidades na execução do Convênio MMA/SRH 071/2001, celebrado entre a Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, tendo por objeto a recuperação das barragens de João do Nato e Cauaçu, naquele município.

2. Uma vez concluída a fase de comunicações do processo em epígrafe, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração desta Secex-MA para as providências relativas à instrução do caráter definitivo do julgado, à elaboração do processo de CBEX e à inclusão do nome dos devedores no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e Entidades Federais (CADIN), observando-se as normas pertinentes e, em especial, as orientações contidas na Versão 3.2 do Manual de Cobrança Executiva, aprovada pela Portaria SEGECEX n.º 57, de 10 de dezembro de 2008.

SECEX/MA, em 04 de julho de 2012.

*[Assinado Eletronicamente]*

**CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA**  
Secretário de Controle Externo no Maranhão